



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.290 ANO XL CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 296 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	14
Câmaras Cíveis	15
Câmaras Criminais	61
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	69
Conselho da Magistratura	90
Escola da Magistratura	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	90
Secretaria	91
Departamento Administrativo	91
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	93
Processo Crime	94
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	96
Crime	133

##### COMARCA DO INTERIOR

Cível	135
Crime	175

##### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	177
---	-----

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital	182
Interior	186

##### DIVERSOS

	201
--	-----

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	201
JUSTIÇA DO TRABALHO	204
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	247
EDITAIS JUDICIAIS	296

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00722

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36959/94, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ELIANE APARECIDA CALAÇA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmeira, para que dos mesmos passe a constar como ELIANE APARECIDA CALAÇA DE AVILA.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00723

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38141/94, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como CLÁUDIA MANN.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

ROA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvicê)  
Caixa Postal nº 1102  
Cep-13030-050  
PARANÁ (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

PÁGINA.....	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA.....	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna.....	R\$ 4,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal.....	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal.....	R\$ 130,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal.....	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal.....	R\$ 112,00

**NUMEROS AVULSOS**

<b>DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA</b>	
Sem remessa postal.....	R\$ 0,30
Com remessa postal.....	R\$ 0,80

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício - Unidade.....	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial - Unidade.....	R\$ 0,08

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93.....	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA.....	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA.....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR.....	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26.....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.....	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1966/93.....	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA** PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente  
Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA - Filho - Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Otto Spohnholz - Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Iadeu Costa

Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patuucci

Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Abrahão Miguel

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback - Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Otto Spohnholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Iadeu Costa

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patuucci  
Des. Accácio Cambi

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriguetto - Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Plínio Cachuba - Presidente  
Des. Leniz César  
Des. Martins Ricci  
Luiz Viel

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto - Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Leniz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
Des. RONALD ACCIOLY - Presidente  
Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATUCCI (designado)  
Des. IADEU COSTA  
Des. ACCÁCIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente

DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL - Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó" - TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLES MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto" - QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA - Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto" - TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ULYSSES LOPES - Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó" - QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. NEWTON LUZ - Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" - SEGUNDAS-FEIRAS

**SETIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" - SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. LOPES DE NORONHA - Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Junior" - SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. DILMAR KESSLER - Presidente  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" - QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" - QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. OCTÁVIO VALEIXO - Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Junior" - TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Junior" - QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1ª GRUPO - 1ª e 2ª Câm. Cív.**

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. NEWTON LUZ - Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM

**2ª GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Cív.**

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLÉVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLES MESSIAS

**3ª GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Cív.**

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA - Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

**4ª GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Cív.**

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES - Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1ª GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.**

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER - Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

**2ª GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.**

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1ª GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Cív.**

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER - Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

**2ª GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.**

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1ª GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.**

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER - Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

**2ª GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.**

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1ª GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.**

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER - Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

**2ª GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.**

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1ª GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.**

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER - Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

**2ª GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.**

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1ª GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.**

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER - Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00724

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51773/94-1, resolve

## EXONERAR

a pedido e a partir de 27 de outubro do ano em curso, SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO, do cargo de Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00725

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46302/94-4, resolve

## NOMEAR

a Promotora de Justiça SONIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN, para compor a comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, como Suplente do Procurador de Justiça Luiz Francisco Fontoura.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00726

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24228/94, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 590, de 21 de setembro de 1994, na parte referente a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de CLEONICE DE MELO MATIAS e LAEND VILAN, aprovados em teste seletivo, para prestarem serviços na Comarca de Foz do Iguaçu, nas funções de Agente de Serviços Gerais, nível 12.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00727

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50683/94-9,

## RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a JOÃO DE MORAES, no cargo de Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho, com proventos integrais, de acordo com o artigo 35, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Paraná, correspondentes ao nível PJ-SJ-5, conforme prevê a Lei nº 10.237, de 04 de janeiro de 1993, fixado para o cargo de Oficial Maior de Sede de Comarca, entrância intermediária, Classe "B", acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) correspondentes ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 16, capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002580

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56284/94-1, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, a celebrar o casamento de Fábio Guaragni e Raíssa Bonn Vidal, a realizar-se no dia 16 de dezembro do ano em curso, em Curitiba-Pr.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002581

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54019/94-0, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 1º de feve-



reiro de 1995, interrompidas através da Portaria nº 2167, de 14 de outubro de 1994.

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51697/94-1, resolve

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002582

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52485/94-3, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 1994, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 1184, de 26 de maio de 1994.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002583

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57271/94-0, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco e MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 22 a 25 de novembro do ano em curso, a fim de participarem do "7º Curso BRASILCON de Direito do Consumidor", em Belo Horizonte-MG.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002584

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

A U T O R I Z A R

a Doutora LILIAN ROMERO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, a usufruir os sete (07) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 23 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002585

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55683/94-7, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora SONIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções e do País no mês de janeiro de 1995, para, juntamente com a Diretoria da Escola Nacional da Magistratura, visitar as Escolas Judiciais Portuguesa e Francesa, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002586

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52292/94-6, resolve

A U T O R I Z A R

SILVIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI, Escrivão da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do País a partir de 30 de novembro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente



PORTARIA Nº 002587

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2371/94-0, resolve

A U T O R I Z A R

MARILDO LUIZ GARCIA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaira, a se afastar do País a partir de 1º de dezembro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002588

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55653/94-0, resolve

A U T O R I Z A R

os motoristas da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, abaixo relacionados, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 12 a 16 de dezembro do ano em curso, a fim de frequentarem o "Curso de Direção Defensiva" oferecido pelo SENAC, em Curitiba-Pr.

- MÁRIO FERREIRA BARBOSA;
- GERVÁSIO ÂNGELO DE OLIVEIRA;
- ALFREDO TEIXEIRA DE ALMEIDA;
- MARCOS AURÉLIO STUART;
- PAULO SÉRGIO MOCELIM;
- SEBASTIÃO SCHATZMANN; e
- WALTER DE SOUZA

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002589

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52287/94-7, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito da 3ª Vara

Cível da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1990, a partir de 31 de outubro do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 1353, de 05 de novembro de 1990.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002590

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 8ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 24 e 25 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz Substituto designado.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002591

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54403/94-6, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procopio, para funcionar na Comarca de Congoninhas, nos autos sob nº 175/91 de Investigação de Paternidade, em que é requerente Ester Jacqueline Rodrigues de Oliveira, representada por sua mãe Eva Rodrigues de Oliveira e requerido Sonis Alves Montino, até a assunção do Juiz Substituto, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor FÁBIO MARCONDES LEITE.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002592

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R



o Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro, a partir de 08 de novembro do ano em curso, até ulterior deliberação.

o Doutor SÉRGIO ARENHART, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para exercer, em substituição, a Direção do Fórum Cível, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro do ano em curso, durante a licença do Doutor CLAYTON REIS.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 002593**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 002595**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

**D E S I G N A R**

os Magistrados abaixo nominados, para atenderem no período de 21 a 25 de novembro do ano em curso, os feitos urgentes das Comarcas a seguir indicadas, em virtude do afastamento dos titulares para participação do "XXI Curso de Atualização para Magistrados", em Guaratuba:

o Doutor ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 2ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 28 de novembro do ano em curso, durante as férias do Juiz de Direito Substituto designado.

01) Doutor WILSSON WILLY, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso, a Comarca de Primeiro de Maio;

02) Doutor FERNANDO ANTONIO PRAZERES, Juiz de Direito da Comarca de Tomasina, a Comarca de Ibaiti;

03) Doutora ELISABETH KHATER, Juiz de Direito da Comarca de Loanda, a Comarca de Santa Isabel do Ivaí;

04) Doutor ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Campo Largo, a Comarca de Palmeira;

05) Doutor RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, as Comarcas de Ubiratã e Campina da Lagoa;

06) Doutora MAYRA ROCCO STAINSACK, Juiz Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão, a Comarca de Capitão Leônidas Marques;

07) Doutor ELSIO CROZERA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

**PORTARIA Nº 002593**

de Ibiporã, a Comarca de Assaí;

08) Doutora CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitã, a Comarca de Porecatu;

09) Doutor FÁBIO MARCONDES LEITE, Juiz de Direito da Comarca de Congonhinhas, a Comarca de São Jerônimo da Serra; e

10) Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz de Direito da Comarca de Carlópolis, a Comarca de Joaquim Távora.

**PORTARIA Nº 002596**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Comarca de Mallet, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a Comarca de Matelândia, no período de 08 a 30 de novembro do ano em curso, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 002594**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 002597**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

**D E S I G N A R**

o Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto



to da Comarca de Curitiba, para apreciar liminar nos autos sob nº 882/94 de Medida Cautelar Inominada, da 3ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 23 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002598

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para proferir despacho inicial nos autos de Medida Cautelar sob nº 912/94, da 15ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 25 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002599

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10593/94, resolve

D E S I G N A R

GLÓRIA LÚCIA S. ABDUCH SANTOS, servidora da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR à disposição deste Tribunal de Justiça, para prestar serviços na Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, a partir de 23 de dezembro de 1993.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002600

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 3ª Vara de Família da mesma Co-

marca, período da manhã (área de alimentos), a partir de 21 de novembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 2474/94, referente a designação da Doutora ILDA ELOÍSA CORRÊA BARBIERI.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002601

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora ILDA ELOÍSA CORRÊA BARBIERI, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, para atender a 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, período da tarde, a partir de 21 de novembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 2473/94, referente a designação do Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002602

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a Vara da Auditoria da Justiça Militar da mesma Comarca, a partir de 21 de novembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 2476/94, referente a designação do Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002603

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve



DESIGNAR

das por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JAMIL RIECHI FILHO, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da Vara de Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Umuarama, no período de 30 de novembro a 11 de dezembro do ano em curso, em virtude do afastamento da titular.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002604

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Pirai do Sul, no período de 21 a 25 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento da titular.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002605

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOATAN MARCOS DE CARVALHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a 2ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro do ano em curso, durante a licença do titular.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002606

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferi-

das por lei, resolve

o Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, no dia 25 de novembro do ano em curso, em virtude da licença da titular.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002607

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora ILDA ELOISA CORRÊA BARBIERI, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, para presidir audiência na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, nos autos de Ação Penal sob nº 930006207-7, em que é Réu Emerson Roberto da Silva, no dia 18 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002608

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55231/94-7, resolve

DESIGNAR

o Doutor ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Sustação de Protesto sob nº 220/94, proposto por Marcos Thadeu Nogueira contra Albano Castilho Representações Comerciais Ltda., em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente



PORTARIA Nº 002609

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54737/94-3, resolve

DESIGNAR

o Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para funcionar na 1ª Vara de Família e Anexos da mesma Comarca, nos autos sob nº 151/92 de Investigação de Paternidade e Maternidade, em que figuram como autoras Miriam Soares e Marcia Cristina Soares e como réu o Espólio de Eduardo Clock representado por Rivadavia Clock, Lufrido Clock, Clair Clock Stein, Irene Clock, Isolina Soares e Edite de Castro Fontana, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor MILTON CARLOS CENOVICZ.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002610

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57269/94-1, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Comarca de Camborá, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 17 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002611

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57270/94-1, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ HENRIQUE MIRANDA, Juiz de Direito da Vara Cível da

Comarca de Marechal Cândido Rondon, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 10 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002612

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48654/94-6, resolve

CONCEDER

ao Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 17 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002613

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57266/94-6, resolve

CONCEDER

ao Doutor EDEVALDO MEDEIROS DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002614

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49374/94-1, resolve

CONCEDER



à Doutora JANES DE FÁTIMA PALAZZO, Juiz de Direito da Comarca de Grandes Rios, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1994, a partir de 24 de outubro do ano em curso.

CONCEDER

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 002615

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55682/94-3, resolve

CONCEDER

ao Bacharel JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos do Gabinete da Presidência, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 09 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 002616

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51379/94-9, resolve

CONCEDER

a CEZAR FRANCO, Escrivão Distrital de Fernão Dias, Comarca de Astorga, um (01) ano de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 1º de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 002617

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55910/94-9, resolve

ao Bacharel EDSON DALLAGASSA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento do Patrimônio, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 21 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 002618

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55650/94-1, resolve

CONCEDER

ao Doutor MILTON ALCEU ETZEL, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 002619

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55806/94-3, resolve

CONCEDER

ao Doutor FÁBIO HAICK DALLA VECHIA, Juiz de Direito da Comarca de Barracão, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 002620

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51318/94-5, resolve



CONCEDER

PORTARIA Nº 002623

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

À VILMA APARECIDA DEMORI, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 19 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57823/94-2, resolve

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

CONCEDER

PORTARIA Nº 002621

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54092/94-5, resolve

À VALMOR COELHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo do Presidente, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 1995, a partir de 05 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002624

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CONCEDER

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56390/94-5, resolve

À LUCIA GORETI MELLO BORGES, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, símbolo 1-C, trinta (30) dias de férias alusivas a 1995, a partir de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

CONCEDER

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002622

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

À EDISON DE OLIVEIRA MACEDO, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Assessoria de Recursos do Gabinete da Presidência, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas a 1995, a partir de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002625

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CONCEDER

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56543/94-3, resolve

À SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C, trinta (30) dias de férias alusivas a 1995, a partir de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55702/94-2, resolve

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

CONCEDER

À TELMA SILMARA DO PILAR MAYER DOS SANTOS VOLPI, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria



ria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos do Gabinete da Presidência, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 05 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

CONCEDER

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

A SÉRGIO MUNHOZ MATTOS GUEDES, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, trinta (30) dias de férias alusivas a 1995, a partir de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

PORTARIA Nº 002626

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002629

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54970/94-5, resolve

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CONCEDER

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54740/94-1, resolve

A Bacharel IARA REGINA LOYOLA ROCHA, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas a 1995, a partir de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

CONCEDER

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

A DENISE APARECIDA DE MENEZES KÜHN, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

PORTARIA Nº 002627

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002630

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54811/94-1, resolve

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54020/94-0, resolve

CONCEDER

CONCEDER

A MAURÍCIO MUNHOZ MATTOS GUEDES, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

A FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 1995, a partir de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 002628

PORTARIA Nº 002631

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50650/94-6, resolve

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52379/94-8, resolve



CONCEDER

À LETÍCIA LEITE LOPES, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 23 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Francisco A. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002632

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49835/94-5, resolve

CONCEDER

À RITA MARIA DE JESUS, Redator, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Presidência, símbolo DAS-5, trinta (30) dias de férias alusivas a 1995, a partir de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Francisco A. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002633

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54751/94-0, resolve

CONCEDER

À VILMAR FARIAS, Economista, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Francisco A. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002634

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52439/94-4, resolve

INTERROMPER

Por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 14 de novembro do ano em curso, o restante das férias alusivas ao 1º período de 1992, concedidas através da Portaria nº 2522, de 23 de novembro de 1994, ao Doutor RENATO BRAGA BETTEGA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Francisco A. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002635

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33221/94, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Carteira de Previdência Complementar dos Servidores do Poder Judiciário, até 1º de fevereiro de 1995, SANDRA MARIA CAMARGO CARRARO, Oficial do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Francisco A. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002636

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57263/94-8, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor CELSO ARAÚJO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir no Tribunal de Alçada, a partir de 21 de novembro do ano em curso, o Doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, durante sua licença.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Francisco A. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente



**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2653

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50605/94-1, resolve

CONCEDER

a JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAUJO, Bibliotecário PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação, símbolo DAS-4, do Gabinete do Subsecretário, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

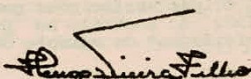
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2654

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54272/94-0, resolve

CONCEDER

a MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor do Departamento do Patrimônio, símbolo 1-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 09 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2655

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55357/94-4, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Bacharel ROSANA ALTHÉIA DE HELLO, Assessor Jurídico

PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de trezentos e cinquenta e seis (356) dias, referente ao dobro do restante da licença especial deixada de gozar e interrompida pela Ordem de Serviço n.º 1660/93, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2656

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46083/94-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CRISTINA MARIA MONTANARI CESÁRIO PEREIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo 1-C, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e trezentos e quarenta e nove (349) dias, de acordo com o disposto no Decreto 4007/94.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 2657

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55342/94-0, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 13 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 1720, de 08 de agosto de 1994, a ELIANE SIMERMAN MAZZO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2658

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53505/94-1, resolve

INTERROMPER



por necessidade do serviço e a partir de 04 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 2282, de 18 de outubro de 1994, a CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2659

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53532/94-0, resolve

#### DESIGNAR

PAULO AFRONSO SPESATTO, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de novembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Datilografia, do Gabinete da Presidência, durante o afastamento da titular, ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 2660

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53248/94-3, resolve

#### AUTORIZAR

DEBORA CIRQUELOS KINDER, Oficial Judiciário RJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir sete (07) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 01 de dezembro de 1994, e vinte e três (23) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 08 de dezembro de 1994, interrompidas, respectivamente, através das Ordens de Serviço nºs. 380/91 e 1259/92.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

SESSÃO DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CÍVEL REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS.

(A presente publicação destina-se a simples informação, não tendo validade para efeitos de fluência de prazo recursal.)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADHEMAR IERVOLINO	005	0035410-5
ADILSON CARNIERI	017	0032729-7
ADRIANA BASSO	033	0034501-7
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	013	0025824-6/01
AFFONSO VICENTE LOPES	010	0035919-3
ALBERTO CONTAR	002	0031220-5
ALESSANDRA REGIA GHELARDI	006	0028049-5
ALICIO MALAVAZI	002	0031220-5
ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA	046	0034255-0
ALOISIO DE CAMARGO FONSECA	031	0030455-4
ALDIR ROMANO ZANELATO FILHO	026	0026951-2
ALVACIR CORREA DOS SANTOS	035	0036397-1
ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE	016	0031632-5
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	012	0024031-7/01
	040	0030369-3/01
ANA MARIA LOPES PINTO	009	0034340-4
ANDRE RENATO MIRANDA ANDRADE	027	0027591-0
ANOAR VALE FERRO	035	0036397-1
ANTONIO BASSI	016	0031632-5
ANTONIO CARLOS SOUZA	009	0034340-4
ANTONIO CELSO CAVALCANTI ALBUQUERQUE	045	0028884-4
ANTONIO FRANCISCO C ATHAYDE	003	0029452-6
ANTONIO RODRIGUES SIMOES	024	0023955-8
BENEDITO CORREA BRAZ JUNIOR	004	0028333-2
CARLOS ABRAO CELLI	035	0036397-1
CARLOS ALBERTO MALIZA	027	0027591-0
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	001	0032824-7
	026	0026951-2
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	012	0024031-7/01
CARLOS ROBERTO CLARO	001	0032824-7
	026	0026951-2
	007	0029046-8
CELSO LUCINDA	035	0036397-1
CEZAR DEGRAF MATHEUS	034	0035805-4
CICERO BRAZ PORTUGAL	028	0027632-6
CIRO ARAUJO LIMA	017	0032729-7
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	020	0034738-4
	032	0033250-1
CLAUDIO LUIZ FURTADO CORREA FRANCISCO	022	0036776-2
CLAUDIR JOSE SCHWARZ	009	0034340-4
CLEMERSON MERLIN CLEVE	006	0028049-5
CLICE REIS CAPELLANI DOS SANTOS	030	0028921-2
CRISTIANE DE ARAGAO DOMINGUES	035	0036397-1
CRISTINA LUISA HEDLER	035	0036397-1
DANTON NOVAIS FILHO	030	0028921-2
DARIO NOGUEIRA DE CAMPOS	019	0034578-8
DAVI DEUTSCHER	020	0034738-4
	019	0034578-8
DAVI DEUTSCHER FILHO	040	0030369-3/01
DEBORA FRANCO DE GODOY	033	0034501-7
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	044	0035780-2
DENISE CRISTINA BRZEZINSKI MANSUR	037	0035122-0
DIRENE DE ANDRADE BATISTA	016	0031632-5
DOUGLAS AYRES DE AGUIRRE	028	0027632-6
EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	007	0029046-8
EDISON RAUEN VIANNA	027	0027591-0
EDSON LUIZ DAL BEM	003	0029452-6
EDSON PEREIRA CARDOSO	002	0031220-5
EDUARDO ROCHA VIRMOND	025	0025970-3
	042	0034109-3/01
EDUARDO SABEDOTTI BRENDA	029	0027805-9
ELADIO LUIZ ROOS	032	0033250-1
ELI DO ROCIO SEBASTIAO MARTINS	030	0028921-2
ELI PEREIRA DINIZ	007	0029046-8
ELIANE CRISTINA ROSSI CHEVALIER	032	0033250-1
ELIAS DUARTE REZENDE	017	0032729-7
ELIEZER DOS SANTOS	007	0029046-8
ELISABETH D MARINS SCHWARTZ	044	0035780-2
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	024	0023955-8
ENINAR PIZZATTO	017	0032729-7
EROLITHS CORTIANO JUNIOR	019	0034578-8
	027	0027591-0
	012	0024031-7/01
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	040	0030369-3/01
	012	0024031-7/01
FRANCISCO CARLOS DUARTE	005	0035410-5
FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	003	0029452-6
GEORGE BUENO GOMM	034	0035805-4
GIL ROCHA TESSEROLLI	034	0035805-4
GILSON VICENTE VENANCIO DE ANDRADE	012	0024031-7/01
GISELA DIAS	040	0030369-3/01
	034	0035805-4
GISELA MARTINS	004	0028333-2
GLEIDEL BARBOSA LEITE JUNIOR	034	0035805-4
GUILHERME MARTINS HOFFMANN	024	0023955-8
GUIOMAR MARIO PIZZATTO	023	0036825-0
HUGO RAMOS DE OLIVEIRA	010	0035919-3
ILDEFONSO JACINTHO CESCHIN	038	0028667-3/02
INES SADOOCK E SILVA	013	0025824-6/01
IRIA REGINA MARCHIORI	007	0029046-8
IRINEU JOSE PETERS	004	0028333-2
ISAIAS ZELA FILHO	021	0036324-8
IVAN ARIQVALDO PEGORARO	025	0025970-3
IVAN SERGIO RIBEIRO	017	0032729-7
IZABEL CRISTINA MARQUES	019	0034578-8
	040	0030369-3/01
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	004	0028333-2
	009	0034340-4
JANE MARIA FAYAD	004	0028333-2
JOAIR RIBAS DE NELLO	031	0030455-4
	034	0035805-4
JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO	039	0034091-6/01
	011	0035253-0
JOAO BATISTA DOS ANJOS	001	0032824-7
JOAO CASILLO	026	0026951-2
	013	0025824-6/01
JOAO CONCEICAO E SILVA	025	0025970-3
JOAO DA SILVA ANCAO NETO	041	0032359-5
JOAO ELIAS DE OLIVEIRA	029	0027805-9
JOAO PAULO CAPELLA NASCIMENTO	015	0030813-6
JOAQUIM JOSE DE CAMARGO	039	0034091-6/01
JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK	019	0034578-8
JONATHAS VALERIO DA SILVA	020	0034738-4
	045	0028884-4
JORGE LUIZ MOHR	006	0028049-5
JORGE WILLIAMS TAUILL	023	0036825-0
JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	030	0028921-2
JOSE CARLOS COLI	035	0036397-1
JOSE CID CAMPELO	010	0035919-3
JOSE ELIAS DE OLLIVIER GREGO DO NASCIMENTO	039	0034091-6/01
JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA	036	0029093-7
JOSE TADEU SALIBA	032	0033250-1
JOSEANE ODETE DE MORAIS	029	0027805-9
JOSUE C FERNANDES	008	0030433-8
JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI	016	0031632-5
JUAREZ AYRES DE AGUIRRE FILHO		



eletronico referente ao periodo de 22 de Novembro de 1994 a 28 de Novembro de 1994.

Curitiba, 29 de Novembro de 1994.

Des. LIMA LOPES  
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO ARRUDA MACEDO, matricula n. 288, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Manutenção de Veículos, da Seção de Transportes, do Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 130/94, de 25 de maio do corrente ano, na parte referente ao funcionário LUIZ EDISON BALDI.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

P O R T A R I A N. 314/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

D E S I G N A R

OSMAR ANTONIO BURATO, matricula n. 5059, Agente de Serviço Externo nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Registro Patrimonial, da Divisão de Patrimônio e Compras, do Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

P O R T A R I A N. 315/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21065/94, resolve:

D E S I G N A R

HELOISA GOMES GONCALVES, matricula n. 7157, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para substituir ANA CRISTINA DOS ANJOS COSTA, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, durante o período de férias da titular.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

P O R T A R I A N. 316/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21123/94, resolve:

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 63/94

### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2621-2, DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL.  
INDICIANTE:-Corregedoria Geral da Justiça do Estado  
INDICIADOS:-Gilberto Charin, Escrivão do Cível e Eurípedes de Siqueira, Escrivão Distrital de Almirante Tamandaré.  
ADVOGADOS:-Dra. Jane Celia da Silva e Airton T. Saboia Baggio  
ACÓRDÃO Nº 7150  
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
DATA JULGAMENTO:-07/11/94  
RELATOR:-Des. Negi Calixto  
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, APLICOU A PENA DE CENSURA AOS SERVENTUÁRIOS GILBERTO CHARIN, ESCRIVÃO DO CÍVEL E EURÍPEDES DE SIQUEIRA, ESCRIVÃO DISTRITAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, AMBOS DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 00.195-3, DA COMARCA DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES.  
REMETENTE:-Doutor Juiz de Direito da referida Comarca  
ASSUNTO:-Provedimento do Cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da referida Comarca.  
ACÓRDÃO Nº 7151  
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
DATA JULGAMENTO:-21/11/94  
RELATOR:-Des. Negi Calixto  
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRORROGOU A VALIDADE DO CONCURSO POR MAIS DOIS ANOS.

PEDIDO DE PERMUTA-SERVENTUÁRIOS Nº 94.1656-5, DE CORBÉLIA/CORNÉLIO PROCÓPIO.  
REQUERENTES:-Leonilda da Silva Bueno, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Cornélio Procópio e Mariney de Andrade Pellegrini, Escrivã Distrital de Braganey, Comarca de Corbélia.  
ACÓRDÃO Nº 7148  
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
DATA JULGAMENTO:-21/11/94  
RELATOR:-Des. Negi Calixto  
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

PEDIDO DE PERMUTA-SERVENTUÁRIOS Nº 94.1647-6, DE MEDIANEIRA/SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.  
REQUERENTES:-Nadir Maria França Della Pasqua, Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira e Vitor Hugo Della Pasqua, Escrivão Distrital de Aurora do Iguaçu, Comarca de São Miguel do Iguaçu.  
ACÓRDÃO Nº 7149  
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
DATA JULGAMENTO:-21/11/94  
RELATOR:-Des. Negi Calixto  
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

PEDIDO DE PERMUTA-SERVENTUÁRIOS Nº 94.1633-6, DE FRANCISCO BELTRÃO/LARANJEIRAS DO SUL.  
REQUERENTES:-Hercilio Marculino Cardoso, Titular do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Francisco Beltrão e Iracema Miranda Cardoso, Escrivã Distrital de Rio da Prata, Comarca de Laranjeiras do Sul.  
ACÓRDÃO Nº 7147  
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
DATA JULGAMENTO:-21/11/94  
RELATOR:-Des. Negi Calixto  
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

## TRIBUNAL DE ALCADA

### Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 313/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

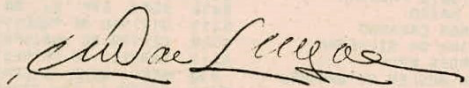
D E S I G N A R



CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO DESIR GONCALVES, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do próximo dia 30, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

**Secretaria**

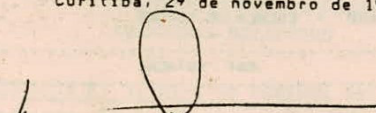
ORDEM DE SERVIÇO N. 361/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21065/94, resolve:

CONCEDER

a ANA CRISTINA DOS ANJOS COSTA, matrícula n. 5281, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 2 de janeiro de 1995.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 362/94

U Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21132/94, resolve:

CONCEDER

a WANIA CALIXTO MACHADO, matrícula n. 5221, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 16 (dezesesseis) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 41/94, de 20 de janeiro de 1994, a partir do dia 2 de janeiro de 1995.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 363/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21142/94, resolve:

CONCEDER

a WALQUIRIA MEREB CALIXTO, matrícula n. 5202, Assessor Jurídico classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 16 (dezesesseis) dias restantes de férias legais alusivas a 1993, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 40/94, de 20 de janeiro de 1994 e férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 22.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 365/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APROVAR

a inclusa escala de férias dos funcionários abaixo relacionados relativas ao exercício de 1995.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
CONTROLE DE TEMPO DE SERVIÇO  
RELATORIO - ESCALA DE FERIAS

FUNCIONARIO MAT LOTACAO

JANEIRO

ADEMAR DE BARROS	5100	SERVICO DE COPA
AJAIR FREITAS WEBER	315	SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
ALBANI LUIZ NUNES DE PAULA	191	SEC. 6a. CAM. CIV. E ORG. ESP.
ALMERINDO JOSE PEREIRA	355	SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
ALTEVIR LEAL DE MEIRELLES	360	SERVICO DE POSTAGEM
ANDERSON DOMINGOS CALIXTO	349	SERV. MOV. AC. E REC. /4a.
ANTONIO ARI DOS SANTOS	234	SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
ARNALDO CORREA NETO	257	DIVISAO REGISTRO PROCESSOS
ATHOS PORTUGAL FARIA	5111	SERV. DE REV. DE PROC. CIV.
BENEDITO LUCIANO SOUZA FILHO	5374	SECAO DE DISTRIBUICAO
BERNARDO AMARAL WOLFF NETO	271	SECAO DE MICROINFORMATICA
CARLA SIMONE MORLOTTI	277	SERV. PAUTA, REG. AC. PUB. /8a.
CARLA YASSIM	5196	SERV. CADASTRO E INFORM.
CARLOS EDUARDO BERTINATO	366	SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
CARMEM LUCIA DE C. PADILHA	5223	SEC. 4a. CAM. CIV. /IV. GR. CAM.
CELIS SANTOS DE GOIS	5133	SERVICO DE AUTENTICACAO
CELSO DE MACEDO PORTUGAL	5098	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CESAR RICARDO BECKER	356	SERV. MOV. AC. E REC. /3a.
CEZAR SERAPHIM FERNANDES	5458	SECAO DE SERVICOS GERAIS.
CICERO FRANCISCO GOMES	282	SECAO DE RECEB. E EXPEDICAO
CLECY BEVILAQUA DA SILVEIRA	5141	ASSESSORIA DE RECURSOS
CRISTIANE APARECIDA RIBAS MAND	5423	SERV. PAUTA, REG. AC. PUB. /1a.
CRISTIANE NIEMIETZ	5282	SECAO DE FOLHA DE PAGAMENTO
DEISE MARA DE ANDRADE CHOINSKI	248	SERV. EXP. 4A. CAM. CRIM.
DENIA MARIA LOBATO FLIZIKOWSKI	5125	SEC. 5a. CAM. CIV. /II GR. CAM. C.
DENISE AMARAL VIANNA	5097	SECAO DE DIG. DE PROC. CIVETS
DIRCEU RESENDE MARIOTTO	291	SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
ELIEGE CRISTINA SANVIDO	5422	SERV. EXP. 1A. CAM. CRIM.
ELIZABETE O. QUINTANA DOMINGUES	5317	SERVICO DE COPA
EMERSON LEANDRO SALLES	5452	SECAO DE SERVICOS GERAIS.
FORTUNATO LUCIANO	347	SERV. TRANSP. /PRES.
GENILCE G. DA SILVA DE MORAES	5152	SEC. 1 C. CR. E T. PLENO /DIV. CR.
GERALDO CURY FILHO	377	SERV. MOV. AC. E REC. /5a.
GILDO ANTONIO DE SOUZA	5455	SECAO DE SERVICOS GERAIS.
GILMAR MONTEIRO LOPES	5320	SERVICO DE XEROX
GILMARA CANDIDA DE JESUS	5416	SERV. EXP. 2A. CAM. CIV.
GILSON LUIZ DA SILVA	5491	SECAO DE CONTABILIDADE
GISELE BUQUERA RIGHI	309	SERV. PAUTAS, REG. AC. PUB. /5a.
GIULLIANO DE SOUZA BELLO	5459	SECAO DE SERVICOS GERAIS.
GRAZIELA PINTO MAIA	5214	GABINETE DE JUIZ
HELIO AUGUSTO M. ROGGENBAUM	5172	GABINETE DO SECRETARIO
IGLAIR N. DUTRA. L. P. FARIA	250	SERV. PAUTA, REG. DE AC. PUB. /2a.
IVONE MARIA SUSIN	373	DIVISAO DE PROTOCOLO E ARQUIVO



IZABEL CRISTINA HOFFMANN DIB	5414	SERV. EXP. 7A. CAM. CIV.
JANE ELIZABETH DA SILVA	5244	SERV. EXP. 5A. CAM. CIV.
JAQUELINE TEREZINHA MENDES	5319	SERV. MOV. AC. E REC. /1a.
JEAN SIDNEY TREVISAN	232	SECAO DE PATRIMONIO
JOAO LUIZ NEVES DE LARA	5116	SECAO DE ATENDIMENTO GERAL
JORGE VALENTIN SPINATO	5043	DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
JOSE ANTONIO ARRUDA MACEDO	288	SERV. MANUT. DE VEICULOS
JOSE LUIZ LEITE DA SILVA FILHO	361	SERV. PAUTA, REG. AC. PUB. /7a.
JOSUE NEVES	5071	SECAO DE DIG. DE PROC. CRIM.
LAURO GONCALVES CARNEIRO	357	SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
LAURO ROGERIO MASTEK RAMOS	5069	SERV. PAUTA, REG. AC. PUB. /3a.
LEOCADIA CHICORSKI BLASZCYK	5075	SERVICO DE COPA
LEOCADIA VALESKO	5380	SERV. EXP. 1o. GR. CAM. CIV.
LIGIA MARIA MAZZO	5400	SERV. EXP. MECANOGRRAFIA/PRES.
LUIZ EDSON BALDI	5168	SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
LUSIMAR CAPRARO MORES	5194	GABINETE DE JUIZ
MANOEL RODRIGUES DE MATOS NETO	5453	SERV. SELECAO DE EXPEDIENTES
MARCIO GRACHIKI	5454	SECAO DE SERVICOS GERAIS.
MARCIO LUIZ ZENDRON	368	SECAO DE COMPRAS
MARCO AURELIO ASSEF	5424	DEPARTAMENTO JUDICIARIO
MARCOS ANTONIO FOGGIATTO	5294	SERV. TRANSP. /VICE
MARIA APARECIDA F. REGIO	5142	SERV. MOV. AC. OS E REC. /1a. CAM.
MARIA CLAIR LIMA DE MIRANDA	220	SERV. PAUTA, REG. AC. PUB. /6a.
MARIA DA GRACA STAVIS MEYER	5266	SERV. MOV. REC. ESP
MARINA SANTOS MASSAPUST	313	SERV. EXP. 3a. CAM. CRIM.
MARINEY SANTOS	5407	SERV. EXP. 1o. GR. CAM. CRIM.
MARISOL MATHIAS	5468	SERV. EXP. 3a. CAM. CIV.
MARY HILDA DE SOUZA	5199	SERV. PROG. CONTR. FINANC.
MOISES BARBOSA DE OLIVEIRA	5450	SERV. ATEND. SALAS DE SESSOES
NEUSA MARIA DANTAS VENTURA	5498	SERVICO DE EXPEDIENTES
ODILON CEZAR MEGER	5163	SEC. 2a. CAM. CIV. /II GR. CAM. CIV.
OSMAR ANTONIO BURATO	5059	SERV. REG. PATRIMONIAL
PAULO CELSO AMARAL VIANNA	5012	SEC. REC. TRIB. SUPERIORES
PAULO CESAR KOSIKOSKI	362	SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
REGINA LUCIA NEVES	5135	SERV. PAUTA, REG. AC. PUB. /4a.
ROBERTO M. TROTTA TELLES FILHO	348	DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
ROBERTO RAMOS REGIO	5063	ASSESSORIA DE RECURSOS
ROSANA DIAS VIEIRA	5417	SECAO DE DIG. FORM. REL. AC.
ROSANE ROTH HEIER ZENDRON	316	SERV. PAUTA, REG. AC. PUB. /1a. CAM.
ROSANGELA PITELLA MEGER	262	SERVICO DE ATEND. AO PUBLICO
ROSELI STELLE LENZI	5376	SERV. EXP. 4o. GR. CAM. CIV.
ROSELIS PEDROSO	5212	SERV. EXP. 1A. CAM. CIV.
SERGIO LUIZ RAMON	5138	DIVISAO DE PROCESSO CRIME
SINCLAIR ZANDONA MARQUARDT	5425	SECAO DE PESSOAL
SIRLEI RENO OLIVEIRA SILVEIRA	5382	ASSESSORIA DE RECURSOS
SONIA MARIA COSTA DE ARRUDA	5215	SECAO DE PESQUISAS
SUELI DE FATIMA CORDEIRO	5276	SERV. EXP. 8A. CAM. CIV.
VALDENIR BUENO DE FREITAS	5235	SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
VENICIO JOSE DUARTE	5451	SECAO DE SERVICOS GERAIS.
WALDOMERO MACHADO CALDAS	200	SERV. EXEC. ORCAMENTARIA
YOLANDA NAME	165	SERV. LEG. E EXPEDIENTE

ALDO NISHIMUNI	5445	DIVISAO FINANCEIRA DO PESSOAL
NILCE HEY SCHMIDT	5504	SERV. MOV. AC. E RECURSOS
ROSANGELA S. ROCHA DA PONSECA	5300	SERV. EXP. 2ª CAM. CRIMINAL
RUTH ARANTES BATISTA	5431	SERV. EXP. 4ª CAM. CIVEL

FUNCIONARIO	MAT	LOTACAO
-------------	-----	---------

FEVEREIRO

ANA ZSCHOTKO	5408	SERV. DOUT. E LEGISLACAO
ANTONIO FELICIO MARTINS	290	SERV. DE RECEBIMENTO E DISTR.
FRANCISCO XAVIER	5079	GABINETE DO PRESIDENTE
JANE TE VILHA DA SILVA	293	SERVICO DE DIGITACAO
JOSE APARECIDO TEIXEIRA	367	SERVICO DE COPA
JULIO CESAR LACK	267	SECAO DE REP. DE DOCUMENTOS
LUCIMEIRY KIYOMI IMOTO	5404	CENTRO DE DOCUMENTACAO
LUIZ DE SOUZA SILVA	5044	SECAO DE ARQUIVO
LUIZ ROBERTO DE SOUZA	5206	SECAO FINANCEIRA
SUELI DOS SANTOS	5155	SECAO DE DIFUSAO
TANIA MARA CONTI QUEIROZ	364	SERV. MOV. AC. E REC. /2a. CAM.
VALERIA ROSANA DE LIMA CHUEIRI	5137	GABINETE DE JUIZ
ZELIA APARECIDA MIRANDA	5464	SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO
GUSTAVO TAVORA RODRIGUES	5510	CENTRO DE DOCUMENTACAO
MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL	5506	SERV. MOV. AC. E REC. /3ª CAM.
NINA LACERDA GUSMÃO	5520	CENTRO DE DOCUMENTACAO
SELMA MARIA BUQUERA RIGHI	5375	ASSESSORIA DE RECURSOS
VALERIA CALIXTO DA SILVA	5507	SERV. MOV. AC. E REC. /7ª CAM.

CONTROLE DE TEMPO DE SERVICIO	29/11/94
RELATORIO - ESCALA DE FERIAS	

FUNCIONARIO	MAT	LOTACAO
-------------	-----	---------

MARCO

ADILSON CARDOSO PINTO	5240	SEC. 4ª. CAM. CR. / REC. TRIB. SUP.
CARLOS ALBERTO PEDROSO	138	SECAO DE PROTOCOLO GERAL
ELIANE VENDRAMETTO DE MEDEIROS	131	SERV. MOV. AC. E REC. /8a.
ENOCH DUARTE DINIZ DA COSTA	5049	SEC. INFOR. EXPEDIENTES
IRACEMA ROSA DE OLIVEIRA	5322	SERVICO DE COPA
NEI RAMOS	344	SERVICO DE ALMOXARIFADO
ROSA PINHEIRO PEREIRA	120	SERV. PAUTAS, REG. AC. PUB. /4a.
SIDI NEI APARECIDO DE CASTRO	339	SERV. HOMOLOGACAO DE PRODUTOS

CONTROLE DE TEMPO DE SERVICIO	29/11/94
RELATORIO - ESCALA DE FERIAS	

FUNCIONARIO	MAT	LOTACAO
-------------	-----	---------

JULHO

ADELAIDE DO ROSARIO G. ORACTZ	5324	SERVICO DE COPA
-------------------------------	------	-----------------

ALTAIR SERAFIM DE SOUZA	274	SERVICO DE CADASTRO FUNCIONAL
ANA PAULA K. A. R. DA COSTA	278	GABINETE DO PRESIDENTE
CLAUDIA MARCIA C. LEMKHUHL	5051	SERV. PAUTAS, REG. AC. PUB. /3a.
EUINICE SCHUVISKI	5427	SERVICO DE CADASTRO FUNCIONAL
FRANCISCO CARLOS ROGGENBAUM	242	GABINETE DO SECRETARIO
GLADIS LIANE XAVIER	281	SERV. MOV. REC. EXT.
HILDA MARIA DA SILVA FRASON	5467	SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO
IVO FARIAS FILHO	5381	SECAO DE ADM. DE REDES
JAMES MANDEL P. DE MACEDO	5131	SERVICO DE PREPARO
JANEETE M. NOWDNY DE LIMA	5055	GABINETE DE JUIZ
JEFFERSON ROBERTO C. DE MEIRA	185	SEC. 1a. CAM. CIV. /I GR. CAM. CIV.
JOAO ROBERTO KEIK	5316	SECAO DE REP. DE DOCUMENTOS
JORGE MANDEL DE ARAUJO	235	SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER	5420	SERVICO DE FORNECEDORES
LEOCADIO ANTONIO PAEBAND	5421	SECAO DE AUTUACAO
LUCIA MARIA MAZZO	5418	SERV. EXP. 2o. GR. CAM. CIV.
MARCIA ROSANDA CAMARGO	5113	DIVISAO DE PROCESSO CRIME
MARIA CRISTINA DA SILVEIRA	5210	CENTRO DE JURISPRUDENCIA
MARIA DE LURDES KRUK	5513	SERVICO DE EMPRESTIMO
MARIA HELENA BESLER DE BARROS	330	SERV. LIMP. E CONSERVACAO
MARLENE CASTELLANO	5403	SECAO 7a. CAM. CIVEL
MELANIA ANDREOLA VIEIRA	5466	SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO
PAULIA DE ALMEIDA FERREIRA	5321	SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO
OTILIO CESAR BACHMANN ALVES	5078	DIVISAO REGISTRO PROCESSOS
REGINA MARIA BASSO VIDAL	5016	GABINETE DE JUIZ
RENATO JOSE FRASON	317	DEPARTAMENTO JUDICIARIO
RITA ALVES DE LIMA	172	SERVICO DE COPA
ROSANGELA SARMENTO GONCALVES	5329	SECAO DE SISTEMAS APLICATIVOS
ROSELI CANIZARDES GIMENES KANIA	5318	SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO
SOFIA RUBINIATI ARAUJO	306	SERV. EXP. 3o. GR. CAM. CIV.
SOFIA CIDRAL MOREIRA	5323	SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO
SUELI MARA DE PAULA MOREIRA	304	SERV. DE REV. DE PROC. CRIM.
VALDIR DE PAULA	5457	SECAO DE SERVICOS GERAIS.
WANIA ROSA C. DO NASCIMENTO	5096	SECAO DA 8ª. CAM. CIVEL
WANIA CALIXTO MACHADO	5221	GABINETE DO VICE PRESIDENTE
WILMARI JOSETE DOS SANTOS	5413	SERV. EXP. 2o. GR. CAM. CRIM.
WILSON DE OLIVEIRA TRINDADE	319	SERV. DE OPERACAO NOTURNO
CARLOS CEZAR MONFREDINI CORDEIRO	5356	GABINETE DOS SENHORES JUIZES
SHEILA HENRIETTE GOMES DA SILVA	5516	SERV. DE AUT. INF. ELAB. ATOS E DOC.
WALQUIRIA MEREB CALIXTO	5202	GABINETE DO PRESIDENTE

CONTROLE DE TEMPO DE SERVICIO	29/11/94
RELATORIO - ESCALA DE FERIAS	

FUNCIONARIO	MAT	LOTACAO
-------------	-----	---------

SETEMBRO

JIRCEU A. BOLLIS	292	SERV. PREPARO E EMISSAO
ROBERT NEHLS	302	DIV. PROT. GERAL E ARQUIVO
CONTROLE DE TEMPO DE SERVICIO	29/11/94	
RELATORIO - ESCALA DE FERIAS		

FUNCIONARIO	MAT	LOTACAO
-------------	-----	---------

OUTUBRO

WILSON JOSE DOMINGUES	238	SERV. MOV. AC. E REC. /6a.
CONTROLE DE TEMPO DE SERVICIO	29/11/94	
RELATORIO - ESCALA DE FERIAS		

FUNCIONARIO	MAT	LOTACAO
-------------	-----	---------

DEZEMBRO

ALBA MARIA KARUTA	5405	SEC. 1a. CAM. CR. /I GR. CAM. CR.
CLAUDIA PREVIDI MOTTA	5406	SEC. 3a. CAM. CIV. /III GR. CAM.
GILBERTO BECER CABRIANO	5170	SERV. PAUTA, REG. AC. PUB. /2a.
IARA SANTOS CHEREM	5165	GABINETE DE JUIZ
MARCO AURELIO BUTKOSKI	299	SEC. 2ª. CAM. CR. /II GR. C. CR.
RICARDO ROCHA DE REZENDE	338	SEC. 3ª. CAM. CR. /C. CR. REUN.
SAMARA AYRES DOMIT	5514	SERV. EXP. 6ª. CAM. CIV.
SUELY FERREIRA DA SILVA	5308	SECAO DE PROD. TECNICO
VANDIR RIBEIRO DE SOUZA	230	SERV. SUPORTE AO USUARIO
VITORIO BRAZ FELICIO MARTINS	223	SERV. TRIAB. DIST. EXPEDIENTES
WILSON JOSE PLATNER	5390	SECAO DE ADM. DE SISTEMAS
GASPAR LUIZ MATOS DE A. FILHO	5258	GABINETE DOS SENHORES JUIZES

ORDEN DE SERVICIO N. 366/94

O Secretário do Tribunal de Alcaldia do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob n. 21195/94, resolve:

**C O N C E D E R**

a ROMAR TEIXEIRA NOGUEIRA, matricula n. 5367, Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais relativas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1o.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretario




ORDEN DE SERVIÇO N. 367/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21201/94, resolve:

C O N C E D E R

a ROBERT NEHLS, matrícula n. 302, Técnico Especializado nível 6, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 297/94, de 6 de setembro do corrente ano, a partir do próximo dia 5.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1813

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSOS CÍVEIS  
PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHOS RELATORES

**MANDADO DE SEGURANÇA N.º 32728-6 DE MARINGÁ 6a. VARA.** Impetrantes: Comércio e Representação de Gêneros Alimentícios 3-D Ltda. e outros. Adv.: Angela Maria Sanches e Silva. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Bampar Fomento Comercial e Serviços Ltda. **DESPACHO:** Considerando a relevância do fundamento e a ameaça de dano irreparável, concedo a liminar pleiteada com fulcro no artigo 7º, inc. II, da Lei nº 1533/51, para atribuir efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto do despacho constante às fls. 64 dos autos de execução sob nº 197/93 (fls. 83). Tal medida se fez necessária ante a controvérsia sobre o assunto. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações no prazo de dez (10) dias. Após, vista à douta Procuradoria Geral da Justiça, promovendo o impetrante a citação do litisconsorte, no prazo legal. Intimem-se. Curitiba, 28 de novembro de 1994. (a) Roberto Costa Barros

**MANDADO DE SEGURANÇA N.º 73778-2 DE CURITIBA 19a. VARA.** Impetrante: Dalal Wajih Muri. Adv.: Gelson Arend. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Adyr Soares Mulinari. **DESPACHO:** Deprõe-se do teor da exordial do mandado de segurança sob nº 71437-2 de que a impetrante recebeu a notificação para desocupar o imóvel até o dia 12/09/94, não o fazendo até a presente data (fls. 35); indefiro a liminar pleiteada por não vislumbrar a aparência do bom direito. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para prestar informações, no prazo de dez (10) dias. Promova a impetrante a citação do litisconsorte necessário, no prazo legal. Dê-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se. Curitiba, 29 de novembro de 1994. (a) Roberto Costa Barros

**MANDADO DE SEGURANÇA N.º 73779-3 DE TERRA ROXA.** Impetrante: Banco Bradesco S/A. Adv.: Genésio Nailor Finger. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Antonio Henrique Coelho e outro. **DESPACHO:** Relevante, ao que me parece, o fundamento do pedido, dada a demora na lavratura do auto de arrematação (15) meses, tenho como recomendável que a expedição da carta de remição espere o julgamento do agravo de instrumento, assim atuando a previsão do art.

7º, II, da Lei nº 1533/51. Comunique-se e observe o disposto no art. 7º, I, da Lei nº 1533/51. Citem-se pelo Correio. Intimem-se. Curitiba, 28 de novembro de 1994. (a) Newton Luz

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1814  
TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

**MANDADO DE SEGURANÇA N.º 73763-5, DE CURITIBA - 19a. VARA CÍVEL.** Impetrantes: Maria Wolcko Herman e outros. Adv.: José Paulo Granero Pereira. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litis.: Espólio de Marcos Knopfholz. **DESPACHO:**

1. Maria Wolcko Herman, Miguel Herman e sua mulher Dulce Helena da Silva Herman, Isidoro Nicolau Herman e sua mulher Olinda Maria Salviano Herman, Osei Herman e sua mulher Inez Herman, José Herman e Zenóbio Herman, qualificados na inicial, propuseram mandado de segurança com a finalidade de obter efeito suspensivo ao agravo de instrumento que interpuseram contra a decisão do dr. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível desta Capital, que concedeu liminar de reintegração de posse nos autos da respectiva ação proposta por Espólio de Marcos Knopfholz.

2. Sustentam que estão na posse da área, sem qualquer oposição, há mais de vinte e cinco (25) anos, o que lhes dá, inclusive, direito de usucapir. Tal fato, alegaram, ficou demonstrado na audiência e justificação de posse, tempo suficiente para obstar a concessão da liminar. Negaram a condição de comodatários e reputaram que a concessão da liminar, sendo a "posse velha", isto é de mais de ano e dia, feriu-lhes direito certo e líquido.

3. No mandado de segurança sob nº 61169-6, foi concedido efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto contra a decisão que tinha concedido liminar de reintegração, cassada por ocasião do julgamento ao AI nº 66.231-7, de Curitiba (acórdão nº 3070 - 7ª C. Cível do qual fui relator), por falta de fundamentação do decisório.

Como se vê, esta segurança é repetitiva de uma anterior, e naquela outra foi argumentado que... "a questão debatida é de alta indagação, só possível de ser decidida mediante prova e no recurso próprio. Por isso, admissível a jurisprudência do TJPR, ..." é de cautela que seja dado efeito suspensivo ao agravo de instrumento, para evitar-se injustiça" (RT 595/125). De outra parte, é patente o prejuízo que poderão sofrer os impetrantes, caso não concedido o efeito suspensivo ao agravo. É que tem efeito suspensivo o recurso ordinário, a decisão é executável de imediato e os possuidores serão despojados do imóvel".

4. Por entender comprovados os pressupostos do art. 7º, inciso II, da Lei 1533, de 1951, concedo liminarmente a segurança, para dar efeito suspensivo ao agravo, comprovadamente interposto a tempo.

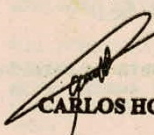
5. Notifique-se o dr. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível para prestar informações que reputar necessárias, no prazo de 10 (dez) dias.

6. Cite-se o litisconsorte passivo, isto é, o Espólio de Marcos Knopfholz, para, querendo, integrar a lide oferecendo resposta no prazo de 10 dias.

7. Reputo como regulares os instrumentos procuratórios, exibidos por fotocópias autenticadas pela própria escrivania por onde tramita o processo reintegratório. Não há razão, assim, de se conceder prazo para a juntada de outros.

8. Intime-se.

Curitiba, 29 de novembro de 1994.



CARLOS HOFFMANN



e Anexos da Comarca de Ipiranga-Pr., ao(s) 25 de novembro de 1.994. Eu, (Erys Urquiza Monteiro) E. Juramentado Cível, o digitei e subscrevi.

FR\$ 44.00 P. 6546

(ELSIÓ CROZERA)  
JUIZ DE DIREITO

**ICARAÍMA**

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ICARAÍMA-PARANÁ  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU AGUNALDO DIAS SOARES  
COM O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.**

O DOUTOR JAMIL RIECHI FILHO, MERITÍSSIMO, JUIZ SUBSTITUTO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

**F A Z S A B E R** a todos quantos o presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível intimar pessoalmente a **AGUNALDO DIAS SOARES**, brasileiro, solteiro, lavrador, com 20 anos de idade, nascido aos 26/12/1.973, em Umuarama, PR, filho de Manoel Dias Soares e de Francisca de Assis Soares, residente e domiciliado à Rua dos Dourados, s/nº, nesta cidade e Comarca, atualmente em lugar incerto, é o presente para **INTIMÁ-LO** de que foi condenado pela respeitável sentença proferida nos autos de Ação Penal sob nº 055/92, que lhe move a Justiça Pública, como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, I, do Código Penal, à pena de **01 (HUM) ANO 08 (OITO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE DETENÇÃO**, e multa no valor de **30 (TRINTA) DIAS-MULTAS**, a 1/30 do salário mínimo cada dia-multa, a ser cumprida em regime aberto, mediante o cumprimento das seguintes condições: **01- recolher-se em sua casa das 19:00 às 5:00 horas, durante o repouso noturno, já que pode tratar-se de lavrador e bóia-fria, e, nos dias de folga, das 18:00 às 06:00 horas na Delegacia Local; 02- Deverá exercer função lícita; 03- Não se ausentar desta Comarca sem autorização judicial; 04- Comparecer em Juízo sempre que for intimado; 05- Prestar serviços a comunidade, e 06- Recolher a pena de multa.** Pelo que determinou-se a expedição do presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar e ninguém alegue ignorância. **DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Icaraima, Estado do Paraná aos oito dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Eu, (Manami Fukaco), Escrivã, que a datilografei, subscrevi.

JAMIL RIECHI FILHO  
JUIZ SUBSTITUTO G.P. 6545

**IPIRANGA**

EDITAL DE CITAÇÃO  
DE SAMUEL MARTINS BIANECK  
PRAZO 40 DIAS

O DR. LUIS ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER a quem o presente edital interessar possa, com o prazo de 40 dias, que pelo presente **CITA o Sr. SAMUEL MARTINS BIANECK**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido; dos termos do processo nº 055/94 de CONVERSAO SEPARAÇÃO EM DIVORCIO, em que e Requerente VILMARISE FARIA BIANECK, e Requerido, Sr. SAMUEL MARTINS BIANECK, para que manifeste-se no prazo de 40 (Quarenta) dias, sobre as primeiras declarações, resumidamente. Citado acima. O MM. Juiz de Direito expediu o presente edital, que será publicado como e afixado no prazo de 15 dias da expedição, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, aos Quatro dias do mês novembro de mil novecentos e noventa e quatro (1994) EU, CIRIO ANTONIO TAQUES, escrivão, digitei e subscrevi.

G.P. 6547

LUIS ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE

JUIZ DE DIREITO

**LAPA**

EDITAL DE RESULTADO DE CONCURSO  
SENTENÇA FINAL

O Doutor DEUSEDIT JOAQUIM DA ROCHA, MM. Juiz de Direito da Comarca da Lapa -

Estado do Paraná, Presidente da banca Examinadora do Concurso Publico para provimento do cargo de Auxiliar de Cartorio Criminal, nível 07 do Quadro de Auxiliares da Justica da Comarca da Lapa.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que dos candidatos inscritos para o Concurso Publico para provimento de um cargo de Auxiliar de Cartorio Criminal, nível 07 do quadro de Auxiliar da Justica da Comarca da Lapa, apenas 04 (quatro) candidatos obtiveram nota igual ou superior a minima exigida pelo art. 28 do Codigo de Normas da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Paraná, quais sejam: - Beatriz Portes Caseker, com nota 7,95 (sete e noventa e cinco); Carla Ramalho Hirt, com nota 6,72 (seis e setenta e dois); Ana Celia de Araujo, com nota 6,63 (seis e sessenta e tres) e Doraci Horning Pinto, com nota 6,58 (seis e cinquenta e oito), os demais candidatos foram considerados nao aprovados. nao foi confirmada a inscricao da candidata ue obteve maior media, face o disposto na letra "e" do art. 59 do Codigo de Normas da Corregedoria Geral da Justica. Chamada a segunda colocada, a mesma apresentou todos os documentos necessarios, teve sua inscricao confirmada e seu nome indicado ao Conselho Superior da Magistratura, para os fins de direito, conforme sentença de fls. 121 a 124, cuja conclusao transcreve-se: "... Ex positis HOMOLOGO, com decisao final, a deliberacao da Banca Examinadora, por mim presidida, DETERMINANDO a oportuna remessa dos autos ao Conselho Superior da Magistratura, atraves da Douta Corregedoria da Justica. Expeca-se o edital determinado no paragrafo unico do art. 40 do Codigo de Normas da Corregedoria Geral da Justica do Paraná. Sem Custas. Publique-se, registre-se e Intimem-se. Em Lapa, 25 de novembro de 1994. (a) DEUSEDIT JOAQUIM DA ROCHA. JUIZ DE DIRRITO "

Dado e passado nesta cidade da Lapa, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (Flavio de Siqueira da Silveira), Escrivão, que a datilografei e subscrevi.

FR\$ 80.00. P. 6549

DEUSEDIT JOAQUIM DA ROCHA  
JUIZ DE DIREITO

**LONDRINA**

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praças, o imóvel de propriedade da devedora M. DE ALBUQUERQUE - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, na seguinte forma:

- 1ª PRAÇA: Dia 02 de fevereiro de 1995, às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação
- 2ª PRAÇA: Dia 17 de fevereiro de 1995, às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil

LOCAL: Átrio do Edificio do Fórum - Centro Administrativo

PROCESSO: Indenização nº 96/94 proposta por Jorge Lino de Souza contra M. DE ALBUQUERQUE - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA (DEVEDORA)

BEM: "Chácara nº 06 (seis), com área de 3.754,14 m2, situada no Jardim Bandeirantes, desta cidade, com divisas e confrontações constantes da matricula 14.755 do C.R.I. do 1º Ofício desta comarca, sem benfeitorias e com frente para a rua Tumucumac"

DEPÓSITO: Em mãos da devedora

ÔNUS: nada consta nos autos

AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a devedora M. DE ALBUQUERQUE - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, se porventura não for encontrada para intimação pessoal.

Londrina, 25 de novembro de 1994. Eu, (Lucio Dias), 'LUCIO DIAS' Funcionário Juramentado, subscrevi.

FR\$ 76.00 P. 6548

JORGE PRATO  
JUIZ DE DIREITO

**MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

VARA CRIMINAL E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE LUISA GRASS - PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor Clairton Mário Spinassi, MM, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria



do Foro Extrajudicial desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

**F A Z S A B E R** a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente, LUIZA GRASS, brasileira, solteira, residente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Ação de Guarda e Responsabilidade, sob nº 19/93, em que são partes, como requerentes, JOSE MILITÃO PIO e MARIA LEMES e, requerido, Este Juízo de Direito, tendo, em síntese, alegado o seguinte: que os requerentes desejam a guarda do menor M.L.P., filho de Luiz Grass; que a mãe do menor tem outros filhos, que não possui condições de criar todas as crianças. CONCEDIDO O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. E para que chegue ao conhecimento da interessada e no futuro não possa alegar ignorância, expõe-se o presente, para CITAÇÃO da mãe biológica do menor, para que, querendo, conteste a presente ação, prazo de 10(dez) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Rosangla Schone (Rosangla Schone) escrivã designada que datilografei e subscrevo.

G.P. 6476

*Clairton Márcio Spinassi*  
Clairton Márcio Spinassi  
Juiz de Direito

**MARINGÁ**

CARTORIO DO CIVEL, COMERCIO E ANEXOS, 30. OFÍCIO

**EDITAL DE CHAMAMENTO DO REQUERIDO JOAO BATISTA MONTEIRO PARA QUE VENHA TOMAR POSSE DOS BENS ARRECADADOS**

O DOUTOR SHIROSHI YENDO, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc....

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos sob no. 160/94 de Ação de Declaração de Ausência proposta por Doralice Rodrigues Monteiro em face de João Batista Monteiro. É o presente edital expedido de **CHAMAMENTO DO AUSENTE JOAO BATISTA MONTEIRO**, para que venha tomar posse dos seus bens que foram arrecadados, os quais seguem transcritos: " uma geladeira marca Consul, pequena, cor azul, uma televisão marca Sharp, 20 polegadas, um jogo de cozinha em fôrmica, azul, um sofá em corvin, bege, um jogo de quarto de casal, em cerejeira, um fogão continental 2001, de 06 bocas, azul, um beliche (duas camas de solteiro), uma cômoda com quatro gavetas, em cerejeira, uma mala tipo baú, de madeira, uma estante em cerejeira, uma penteadeira 4 gavetas, sob pena de ser requerida a sucessão provisória, tudo de conformidade com o r. despacho de fls.21, à saber: " 1. Expeçam-se os editais na forma do art. 1161, CPC. Intimem-se..." E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que sera publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nestas cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos TRINTA dias do mês de JUNHO do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Eu, DARCI FONTES FERREIRA (DARCI FONTES FERREIRA), Escrevente Juramentado, o datilografei e subscrevi.

G.P. 9482

*SHIROSHI YENDO*  
Shiroshi Yendo  
Juiz de Direito

**MATELÂNDIA**

COMARCA DE MATELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

**- EDITAL DE INTIMAÇÃO: DE IVANILDE APARECIDA OLIVEIRA SANTOS, AUTOS Nº 265/92 DE AÇÃO ORDINARIA DE DIVORCIO, COM PRAZO DE TRINTA DIAS.-**

Fica pelo presente citada a Sra. IVANILDE APARECIDA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em lugar incerto e ignorado, para dar andamento do feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, nos termos do r. despacho a seguir transcrito. Intime-se a autora por edital, com prazo de 30 dias, para dar andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção, devendo o edital ser publicado uma única vez no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Edison José Penteado de Carvalho (Edison José Penteado de Carvalho), Juiz de Direito, o datilografei e subscrevi.

sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Vonei Eich (Vonei Eich) - Funcionário Juramentado que o digitei e subscrevi.

*Edison José Penteado de Carvalho*

G.P. 6971

EDISON JOSE PENTEADO DE CARVALHO  
JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE MATELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ**  
**- EDITAL DE CITAÇÃO: DE JANDIR DA SILVA e MARIA HELENA BRITO, AUTOS Nº 63/93 DE PEDIDO DE ADOÇÃO CUMULADA COM DESTITUIÇÃO DO PATRIO PODER, COM PRAZO DE TRINTA DIAS.-**

Ficam pelo presente citados os pais biológicos do adotando, Jandir da Silva e Maria Helena Brito, brasileiros, ele lavrador, ela do lar, residente em lugar incerto, para oferecer resposta escrita no prazo de 10 dias, indicando as provas que pretenderem produzir e oferecendo rol de testemunhas e documentos. **ADVERTENCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Vonei Eich (Vonei Eich) - Funcionário Juramentado que o digitei e subscrevi.

*Edison José Penteado de Carvalho*

G.P. 6972

EDISON JOSE PENTEADO DE CARVALHO  
JUIZ DE DIREITO

**MEDIANEIRA**

**JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ.**

**EDITAL DE LEILÃO:**

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilão, os bens de propriedade da devedora L.P.C. COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, nesta forma:  
**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 10 de março de 1995, às 14:15 horas, por preço não inferior ao da avaliação;  
**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 24 de março de 1995, às 14:15 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;  
**LOCAL:** Fórum de Medianeira, sito à Av. Pedro Soccol, 1630;  
**PROCESSO:** Autos nº 05/91 de Execução fiscal, em que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ move à L.P.C COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA;  
**BENS:** 01 cobertor de casal, marca morad, cor cibéria café; 01 cobertor de casal, marca morad, cor cibéria cinza; 01 cobertor de casal, marca morad, cor cibéria marrom; 02 cobertores de casal, marca morad, cor pirâmide oliva;  
**DEPOSITO:** em mãos do Depositário Particular Jandirlei F. de Castro;  
**AVALIAÇÃO:** R\$ 184,52 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);  
**ÔNUS:** não consta dos autos;  
**INTIMAÇÃO:** Fica desde logo intimada a devedora L.P.C COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, através de seu representante legal, se por ventura não for encontrado para intimação pessoal; Medianeira, 11 de novembro de 1994. Eu, Regiane Maria Bernardi Coker (Regiane Maria Bernardi Coker), Escrevente Juramentada, o subscrevo.

FR\$ 60,00 P. 6975

*Jandirlei F. de Castro*  
Jandirlei F. de Castro  
Juiz de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ.**

**EDITAL DE PRACA**

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praças, os imóveis de propriedade da devedora SADY SIGNORE & CIA LTDA, nesta forma:  
**PRIMEIRA PRACA:** Dia 03 de fevereiro de 1995, às 14:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação;  
**SEGUNDA PRACA:** Dia 17 de fevereiro de 1995, às 14:30 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;  
**LOCAL:** Fórum de Medianeira, sito à Av. Pedro Soccol, 1630;  
**PROCESSO:** Autos nº 118/82 de Execução Fiscal, em que a Fazenda Nacional move à Sady Signore & Cia Ltda;  
**BENS:** a) parte da chácara nº 54, com a superfície de 10.750m², sem benfeitorias, e b) parte da chácara nº 55, com a área de 8.686m², sem benfeitorias, ambas com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 3.206 do RI de Medianeira;  
**DEPOSITO:** em mãos do Depositário Público da Comarca;  
**AVALIAÇÃO:** lote a: R\$ 48.000,00 e lote b: R\$ 40.000,00 total: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais);  
**ÔNUS:** a) consta hipoteca em 1º grau em favor do Banco do Brasil S/A (AV-2 da matrícula); b) penhora da chácara nº 55, nos Autos